

PORTARIA Nº 043/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I e II desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2024/03078, nos termos do Art. 9º Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

Radiana Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via Sigadoc)

(ANEXOS I e II DA PORTARIA Nº 043/2024/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2019

SERVIDOR MATRÍCULA NOTA

PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI 252611 9,5

TECNICO ADMINISTRATIVO - 2022

SERVIDOR MATRÍCULA NOTA

LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO 126760 8,9